

EDITAL Nº 11 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

**CONCURSO PÚBLICO PARA
INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO
DA CARREIRA DE PRAÇAS DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ tornam públicos o **resultado final na segunda etapa – exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico** –, dos candidatos reconvocados por meio do Edital nº 10 – SSPDS/AESP – 1º Soldado BMCE, de 16 de junho de 2014, e a **convocação para a terceira etapa – Curso de Formação Profissional** –, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Soldado da carreira de Praças do Corpo de Bombeiros Militar.

1 DO RESULTADO FINAL NA SEGUNDA ETAPA – EXAMES MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, BIOMÉTRICOS E TOXICOLÓGICOS

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos na segunda etapa – exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos –, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 FEMININO

10005491, Ana Karine Alcantara Costa / 10000670, Ana Maria de Sousa Pompeu / 10000290, Ellen Jatai Cirilo / 10009468, Gleicyane Ferreira de Sousa Moura / 10001470, Jordana Pereira Batista.

1.1.2 MASCULINO

10006553, Alan Castelo Girao / 10006165, Alex Cordeiro Lima / 10011866, Alisson Lucas Gomes Linhares / 10015003, Allan David Melo Moraes / 10004181, Andelmo Queiroz Mendes / 10011107, Andre Marques Gomes / 10012686, Antonio Carlos Feitosa Neto / 10003953, Antonio George Lucas Oliveira Luciano / 10010442, Antonio Jair dos Santos Marques / 10007254, Antonio Mailson Medeiros de Souza / 10006065, Antonio Prost Medeiros Ramalho / 10016120, Antonio Thiago Bezerra Antao / 10013662, Arthur Correia da Silva Filho / 10006939, Breno Vieira Lima / 10007923, Caio Ciro Santos Chaves / 10004074, Caio Magno Oliveira Gomes / 10009844, Carlos Helio Ferreira Fernandes / 10015087, Carlos Henrique Melo Vasconcelos / 10003167, Carlos Magno da Silva Rocha / 10000842, Cesar de Almeida Ferreira / 10012953, Cicero de Souza Tavares / 10002803, Cicero Jose Carioca Monteiro / 10003217, Cid Elton Queiros Gomes / 10003228, ClayrtonKayron da Rocha Paiva / 10006943, Clayton da Silva Duarte / 10001255, Daniel CalsTheophilo Maciel / 10000060, Daniel Castro Cidade / 10001988, Daniel da Silva Araripe / 10000606, Danilo Yuri de Souza Duarte / 10005365, Davi Almeida Freire / 10000180, Davi Mesquita Braga / 10005804, David Maia Laurindo do Vale / 10009541, Diego Melo das Neves / 10013587, Diego de Araujo Sales / 10010663, Diego de Paula Moreira / 10005515, Diego Luiz de Oliveira Lobato / 10008373, Diones Maca Matias / 10004395, Dirceu Leitao Silva Costa / 10009408, Ednardo Rodrigues Faustino / 10014734, Edvandro das Chagas Conceicao / 10000323, Emanuell Fernando Goiana Fernandes / 10015723, Erivan Dias de Lima / 10003723,

Ernani Braga Sancho Junior / 10000094, Evandro da Silva Pereira / 10004167, Fabio da Mota Lima / 10000901, Fernando Magalhaes de Paulo / 10004263, Francisco Adel Sousa Ferreira / 10003473, Francisco Darlan Sousa Severino / 10015600, Francisco Erisvandolnocio / 10003763, Francisco Fabiano de Sousa / 10000188, Francisco Fagner Paulino de Queiroz / 10012307, Francisco Francuar Vieira de Menezes / 10008793, Francisco Gleison Batista Sousa / 10012580, Francisco Rennan de Matos Cantuario / 10007497, Getulio Mateus das Neves Pereira / 10005585, Gleison Costa da Silva / 10008302, Havne Damasceno Maia / 10001147, Helton John da Silva Lima / 10004389, Heverton Daniel Gomes de Oliveira / 10001422, Hudson Gondim Pinheiro / 10007707, Hugo da Silva Matos / 10005983, Israel Rodrigues Pereira / 10010429, Joao Helder Guedes de Amorim Junior / 10000260, Joaquim Cleyson Alencar dos Santos / 10011920, Jobson Silva Nascimento / 10015841, Jonatas Farias Maia / 10008954, Jonathas Feitosa de Castro Silva / 10002428, Jose Alexandro Pereira / 10010150, Jose Alfredo da Silva Neto / 10005574, Jose Marques Timbo Filho / 10003248, Jose Paulo Gurgel Teixeira / 10000581, Jose Ramilson da Silva Alves / 10009002, Jose Rodrigo Miranda de Sousa / 10013158, Jose Wilami da Silva / 10010514, Jose Yago de Lima Cavalcante / 10000736, Lauro Neto Freitas Souza / 10016352, Leandro Sousa Pereira / 10003087, Leonardo Verissimo dos Santos / 10003280, Lianderson de Santiago Girao / 10007516, Lindoelson Araujo da Silva / 10003933, Lua Gomes Prata / 10015030, Lucas Rodrigues Rufino / 10001487, Luis Ednilson Maciel Gonzaga / 10002824, Luiz Holanda Lima Neto / 10013832, Luiz Paulo Almeida Sousa / 10007850, Maiko Carvalho Brito / 10003610, Manoel Nelson Fernandes Neto / 10000873, Marcelo Ricardo Barros Oliveira de Souza Pereira / 10015567, Marcos Antonio Ximenes Rodrigues Filho / 10008982, Marcus Tulio Moraes de Medeiros / 10015392, Mario Victor Moreira da Silva / 10003271, Matheus Alexandre de Araujo / 10005778, Matheus Frota Prado / 10006200, Mauro Cesar Januario Xavier / 10005595, Max da Paz Araujo / 10014277, Mickson Sergio de Melo Silva / 10006091, Milton Jose dos Santos Neto / 10002634, Natan Joter da Silva / 10012085, Neury Freire David / 10015443, Onofre de Souza Celestino / 10000691, Otavio Matos Boni / 10000756, Pardailan Rodrigues dos Santos / 10007221, Patrick Regis Ferreira de Carvalho / 10013905, Rafael de Alcantara Vasconcelos / 10007292, Rafael Jose Lima Chaves / 10002797, Raimundo Sergio Ferreira Correia / 10012414, Raony Tulio Maia da Rocha / 10000213, Renan Cunha Almeida Maia / 10002842, Roberto Cesar Goncalves Couto / 10006815, Roberto Marcos Terceiro Persch / 10010760, Ruy Paulino Barbosa Filho / 10004512, RyannYago dos Santos / 10008764, Silas Rarison dos Santos Cavalcante / 10003926, Stephenson de Paula Saraiva / 10010261, Thomas Anderson Castelo Branco de Sousa / 10008450, Tiago Lima da Silva / 10004917, Valdenor Galdino de Queiroz Neto / 10003704, Vanderson Tavares da Rocha / 10006265, Victor Alan Lavor Vasconcelos / 10004631, Victor Hugo de Araujo Dantas / 10011755, Vinicius Sousa Alves / 10002521, Welson Brando Muniz de Farias / 10006184, Widson Wendell Marinho Torres / 10008266, Wilderlan Costa de Queiroz Leite / 10013617, Wilke Carlos da Silva / 10004488, Willami Luzia Moura / 10015229, Yan Brito Couto / 10004842, Yitzhak Zvi Cosme Kosmann.

1.1.2.1 Relação final do candidato considerado *sub judice* apto na segunda etapa – exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos –, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10013732, Fabio Ricarte Benicio Filho.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA ETAPA – CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL– E PARA O PREENCHIMENTO DA FICHA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1 Convocação para a matrícula na terceira etapa – Curso de Formação Profissional (primeira turma) – e para a investigação social, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 FEMININO

10012644, Amanda Jessica de Negreiros Tavares / 10007124, Amanda Kelly Monteiro Noroes / 10005491, Ana Karine Alcantara Costa / 10000670, Ana Maria de Sousa Pompeu / 10001658, Bruna Ferreira da Silva / 10000290, Ellen Jatai Cirilo / 10009468, Gleicyane Ferreira de Sousa Moura / 10008488, Hellen Belarmino do Prado / 10001470, Jordana Pereira Batista / 10007531, LysFilincowsky Ribeiro / 10005691, Maria Leoniza de Brito Pereira / 10001221, Mariana Isabel e Silva / 10008100, Mayara de Paula Chaves / 10005275, Thaylane Costa Lima.

2.1.2 MASCULINO

10007362, Aderval Geovanni da Silva Ferraz / 10002561, Alan Capistrano Rolim / 10006553, Alan Castelo Girao / 10009449, Alan dos Santos Couto / 10006165, Alex Cordeiro Lima / 10006248, Alexandre Araujo Aguiar / 10011690, Alexandre Caldas Araujo / 10015003, Allan David Melo Moraes / 10002192, Aluiso Jonatas de Sousa Filho / 10000806, Alysson Alves de Oliveira / 10004181, Andelmo Queiroz Mendes / 10006657, Anderson Andrade Gomes de Oliveira / 10014984, Anderson Felipy Pereira Rosal / 10000062, Anderson Silva Mendonça Carvalho / 10000799, Andre Luis Rocha de Oliveira / 10011107, Andre Marques Gomes / 10002505, Andrei Nunes da Silva / 10004442, Antonio Anderson de Jesus Rodrigues / 10015017, Antonio Carlos da Silva Nobre Junior / 10012686, Antonio Carlos Feitosa Neto / 10010186, Antonio Edilson Cavalcante Filho / 10013995, Antonio Fabiano Ferreira / 10005405, Antonio Flavio Ferreira do Nascimento Filho / 10003953, Antonio George Lucas Oliveira Luciano / 10010442, Antonio Jair dos Santos Marques / 10007254, Antonio Mailson Medeiros de Souza / 10016120, Antonio Thiago Bezerra Antao / 10015398, Antonio Wifred da Silva / 10015024, Arlenilson Barbosa Silva / 10011044, Armando Tavares da Silva Neto / 10003726, Arnaldo Nogueira do Nascimento Filho / 10010253, Arthur Batista de Freitas / 10006062, Arthur Bruno Ferreira de Lima / 10004460, Arthur Franca e Silva / 10006989, Aryel Lima Moreira / 10009770, Breno Oliveira da Silva / 10012260, Bruno Braga Soares / 10007923, Caio Ciro Santos Chaves / 10004074, Caio Magno Oliveira Gomes / 10001584, Caio Vittor Rocha Pegado de Queiroz / 10008021, Carlos Diego Souza Gomes / 10009844, Carlos Helio Ferreira Fernandes / 10001614, Carlos Henrique Magalhaes de Albuquerque / 10000842, Cesar de Almeida Ferreira / 10012953, Cicero de Souza Tavares / 10005715, Cincinato Furtado Leite Neto / 10008066, Clairton Rodrigues da Silva / 10003228, ClayrtonKayron da Rocha Paiva / 10007490, Clayton Reboucas Mota Filho / 10001499, Cledison de Oliveira Nobre / 10001168, Cristiano Rego de Franca / 10012954, Daniel Araujo da Silva / 10001255, Daniel CalsTheophilo Maciel / 10001538, Daniel da Silva Ferreira / 10013263, Daniel de Lima Vidal / 10007159, Danilo Eduardo Leal Caldas / 10000606, Danilo Yuri de Souza Duarte / 10003798, Dario Moreira Leite Filho / 10005365, Davi Almeida Freire / 10000180, Davi Mesquita Braga / 10005804, David Maia Laurindo do Vale / 10012312, Diego Almeida de Oliveira / 10004623, Diego Amorim Mendes / 10000435, Diego Augusto de Araujo dos Santos / 10010663, Diego de Paula Moreira / 10004395, Dirceu Leitao Silva Costa / 10002841, Douglas Moura Uchoa / 10008643, EdicleysonPerinks de Almeida / 10006161, EdiltonBeltrao Leite Junior / 10000448, Eduardo de Oliveira Souza / 10000297, Eduardo Iury Monteiro Espanga / 10014734, Edvandro das Chagas Conceicao / 10000995, Emanuel Barbosa de Souza / 10007122, Emanuel Moreira Ary / 10000323, Emanuell Fernando Goiana Fernandes / 10014709, Emerson Thadeu da Silva Souza / 10000094, Evandro da Silva Pereira / 10000321, Everton de Oliveira Barros / 10015033, Felipe Lima Vasconcelos / 10013312, Felipe Marques

Beserra / 10012889, Felipe Teixeira Costa / 10013825, Fellipe Vasconcelos Cordeiro / 10000901, Fernando Magalhaes de Paulo / 10007349, Francine Felix de Castro / 10006891, Francisco Antonio Rodrigues da Silva Junior / 10007696, Francisco Cleiton Rodrigues da Silva / 10000385, Francisco Cleuton Rodrigues Cavalcante / 10006662, Francisco de Assis Freire de Paiva Neto / 10005284, Francisco Diego Matias de Oliveira / 10010098, Francisco Ednaldo Ferreira do Carmo / 10000834, Francisco Edson Peixoto Filho / 10002885, Francisco Erivelton Silva de Oliveira / 10000188, Francisco Fagner Paulino de Queiroz / 10003845, Francisco Jordy Martins de Vasconcelos / 10001368, Francisco Matheus de Macedo Barbosa / 10011199, Francisco Porfirio da Trindade Junior / 10002510, Francisco Rafael Alves Cavalcante / 10012354, Francisco Rafael da Costa Nobre / 10012580, FranciscoRennan de Matos Cantuario / 10005841, Francisco Rodrigues Frederico Cosmo / 10015672, Francisco Wercles de Sousa Aragao / 10002076, Francisco Wilton Pinto de Sousa / 10012466, Gedor Feitosa de Matos Filho / 10000821, GilseppeBonazi Moura / 10001697, Glauber Lincoln Alves Severiano / 10006317, Glauceberg Rodrigues de Souza / 10005585, Gleison Costa da Silva / 10014613, Gleyson Costa Cardoso / 10006000, Gustavo Oliveira Ibiapina / 10011986, Gutemberg Santos Alves / 10008302, Havne Damasceno Maia / 10004389, Heverton Daniel Gomes de Oliveira / 10012068, HottiEliabe de Lima Xavier / 10001422, Hudson Gondim Pinheiro / 10007707, Hugo da Silva Matos / 10011962, Hugo Figueiredo de Souza / 10008035, Iago Caldas Moura de Oliveira / 10011604, Igor Vidal Lemos / 10003030, Ismael Pinheiro Rodrigues Junior / 10005983, Israel Rodrigues Pereira / 10007451, Italo Ferreira Silva / 10009430, Italo Pereira de Paula Caetano / 10002373, Jean de Araujo Holanda Guerra / 10003290, Jefferson Castro Faustino / 10012750, Joao Batista Oliveira de Carvalho / 10004878, Joao Helder Araujo de Lima / 10010429, Joao Helder Guedes de Amorim Junior / 10007132, Joao Paulo Freire / 10004833, Joao Victor Gomes Soares / 10000260, Joaquim Cleyson Alencar dos Santos / 10008369, Joaquim Feitosa Pereira / 10014794, Jonas Wendell Leal da Costa / 10008954, Jonathas Feitosa de Castro Silva / 10010651, Jose Adairton Ferreira Pontes / 10002428, Jose Alexandro Pereira / 10010150, Jose Alfredo da Silva Neto / 10003838, Jose Armando Alves Junior / 10014954, Jose Edson Dourado do Nascimento / 10016005, Jose Humberto Pinto Filho / 10015376, Jose Ivan Ribeiro Filho / 10002482, Jose Jailtom Pereira Ribeiro / 10005574, Jose Marques Timbo Filho / 10004606, Jose Mauricio Araujo Lima / 10003248, Jose Paulo Gurgel Teixeira / 10008306, Jose Renato Gomes Vieira / 10009002, Jose Rodrigo Miranda de Sousa / 10001429, Jose Ronaldo Agostinho Soares de Souza / 10011897, Jose Sergio Feitosa de Lima / 10010514, Jose Yago de Lima Cavalcante / 10002005, Jozias de Farias Filho / 10004251, Judson Lemos de Moraes / 10007566, Jurandir Ferreira de Lima / 10011227, Kairo de Souza Carvalho / 10004555, Kennedy Nogueira da Silva / 10002060, Lamarck Augusto Gadelha Reges / 10000736, Lauro Neto Freitas Souza / 10002991, Leandro Batista Andrade / 10003280, Lianderson de Santiago Girao / 10005687, Lindenberg de Almeida Souza / 10003933, Lua Gomes Prata / 10002062, Lucas Falcao de Menezes / 10011085, Lucas Levi de Souza Moraes / 10007466, Lucas Reboucas Mota / 10001487, Luis Ednilson Maciel Gonzaga / 10002824, Luiz Holanda Lima Neto / 10004042, Luiz Oliveira Pititinga Junior / 10002067, Madson Guedes Nogueira / 10007850, Maiko Carvalho Brito / 10001797, Manoel Braga de Araujo Sales / 10003610, Manoel Nelson Fernandes Neto / 10014882, Marcelo Augusto de Alencar Almeida / 10008304, Marcelo Meneses Neques / 10010160, Marcksson Gomes Mendonca / 10015392, Mario Victor Moreira da Silva / 10006859, MarloReuber Pimentel Nobre / 10003271, Matheus Alexandre de Araujo / 10007434, Matheus Felipe Oliveira de Lima / 10005778, Matheus Frota Prado / 10003961, Matheus Marinho Silva / 10010788, Matheus Pereira dos Santos / 10001003, Mauricio Cesar Barros Adriaio Junior / 10001851, Maykon Rubens Oliveira Braga / 10004197, Michael Robson Alves de Araujo / 10006070, NairoJaco Regis de Freitas /

10000723, Natanael Martins Pontes Lima / 10009705, Noelio Antunes Costa da Silva / 10001110, Olavo Rubens Araujo Bastos Junior / 10015443, Onofre de Souza Celestino / 10000691, Otavio Matos Boni / 10014181, Pablo PalhanoMazza / 10000756, Pardaillan Rodrigues dos Santos / 10000605, Patrick de Freitas Bezerra / 10007221, Patrick Regis Ferreira de Carvalho / 10000755, Paulo Ferreira Lima Neto / 10002597, Paulo Ozanan Silva Barbosa / 10011353, Paulo Pereira de Araujo / 10015039, Paulo Roberto Tavares dos Santos Junior / 10001522, Paulo Victor Silva Moraes / 10001412, Pedro de Souza Scarcela / 10000924, Pedro Lucio dos Santos Neto / 10008446, Rafael Bezerra de Almeida / 10007292, Rafael Jose Lima Chaves / 10002463, Rafael Oliveira dos Passos / 10010744, Rafael Rodrigues de Souza / 10004897, Rafael Santos do Nascimento / 10008837, Raimundo Luis Carauga Rodrigues / 10002406, Ramon Maia Fonseca / 10012414, Raony Tulio Maia da Rocha / 10001867, Raul Fernandes de Araujo / 10013929, Really Rodrigues de Freitas / 10000213, Renan Cunha Almeida Maia / 10002842, Roberto Cesar Goncalves Couto / 10006815, Roberto Marcos Terceiro Persch / 10000612, Roberto Santos de Moraes / 10001004, Rodrigo Martim Souza de Araujo / 10000982, Rodrigo Nery Costa / 10003765, Roger Vieira Alexandre de Araujo / 10001686, Roney de Moura Silva / 10000325, Ronilson Araujo Rodrigues / 10005617, Rosemberg Carneiro de Oliveira / 10010760, Ruy Paulino Barbosa Filho / 10005756, Salomao Marques de Oliveira / 10001712, Samuel de Sousa Nogueira Costa / 10011784, Samyr Halley de Sousa Figueiredo / 10005283, Sergio Sousa da Silva Filho / 10008764, Silas Rarison dos Santos Cavalcante / 10005050, Silvio Caio Fernandes da Silva / 10007477, Silvio Silva de Sousa / 10003926, Stephenson de Paula Saraiva / 10008111, Sydiego Alves Pereira / 10016290, Thales Torres de Moraes / 10001351, Thiago Cavalcante Lima / 10007104, Thiago dos Santos Bezerra / 10001038, Thiago Veras da Silva / 10010261, Thomas Anderson Castelo Branco de Sousa / 10006957, Tiago Alencar Koury / 10015847, Tiago de Lavor Gama / 10003704, Vanderson Tavares da Rocha / 10006265, Victor Alan Lavor Vasconcelos / 10004631, Victor Hugo de Araujo Dantas / 10010388, Victor Lima Fontenele / 10002037, Victor Matheus Coelho Silva Lima / 10000483, Vinicius de Freitas Bezerra / 10011257, Vinicius Guthierre Goncalves Ribeiro / 10009744, Vitor Oliveira Pereira / 10004405, Wanderson Rodrigues Beserra / 10004825, Washington Luis da Silva Nascimento / 10001566, Wesley da Silva Barbosa / 10008266, Wilderlan Costa de Queiroz Leite / 10000045, Willami Frota Magalhaes / 10004488, Willami Luzia Moura / 10005315, Willton de Lima Viana / 10006604, YagoGleidstone Moreira Magalhaes / 10015229, Yan Brito Couto / 10012097, Yuri Medina Abreu.

2.1.2.1 Convocação dos **candidatos sub judice** para a matrícula na terceira etapa – Curso de Formação Profissional (primeira turma) – e para a investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001482, Felipe Bezerra Soares / 10000939, Dyego Soares Gomes.

3 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital nº 1 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013, e por este edital.

3.1.1 O Curso de Formação Profissional terá a carga-horária de 1020 horas/aula presenciais, em tempo integral, com o mínimo de 8 horas por dia, com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados.

3.1.2 O Curso de Formação Profissional será realizado na cidade de Fortaleza/CE, iniciando na data provável de **6 de outubro de 2014**, com duração aproximada de 6 (seis) meses.

3.1.3 O Curso de Formação Profissional será realizado nas dependências da Academia Estadual de Segurança Pública ou em locais por ela designados, conforme previsto no subitem 11.2 do Edital nº 1 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013.

3.1.4 O Curso de Formação Profissional será constituído de parte teórica e prática além de avaliação de capacidade física, de avaliação psicológica e de investigação social.

3.1.5 A avaliação de capacidade física, a avaliação psicológica e a investigação social terão caráter eliminatório, conforme disposto no Edital nº 1 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013.

3.1.6 Para a parte teórica e prática do Curso de Formação Profissional serão ministrados, durante o curso, os módulos de conhecimentos integrados, conhecimentos jurídicos, conhecimentos específicos, atividades complementares e estágio, conforme matriz curricular disposta no Decreto nº 31.276/2013, publicado no *Diário Oficial do Estado do Ceará*. Ao final do Curso de Formação Profissional será aplicada uma prova objetiva com as disciplinas teóricas e práticas; e uma avaliação para as disciplinas práticas, de caráter eliminatório e classificatório, relativas aos conhecimentos ministrados nos módulos conhecimentos integrados, conhecimentos jurídicos e conhecimentos específicos, conforme disposto no item 11.6 e seus subitens do Edital nº 1 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013.

3.1.7 Será reprovado na terceira etapa do concurso o candidato que:

a) deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação Profissional; dele se afastar por qualquer motivo; não frequentar o percentual mínimo definido no Plano de Ação Educacional do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Praça BM e(ou) não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e(ou) regimentais; e

b) obtiver média semestral no Curso de Formação Profissional inferior a 70% dos pontos possíveis;

c) não satisfizer outras exigências dispostas no Edital nº 1 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013.

3.1.8 As despesas decorrentes da participação no concurso público correm por conta dos candidatos.

3.1.9 Durante o Curso de Formação, o candidato fará jus a auxílio financeiro, na forma da legislação vigente, à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, em caso de ser servidor da Administração Pública.

3.2 DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.2.1 A matrícula no Curso de Formação Profissional será realizada em duas fases para todos os candidatos convocados no item 2 deste edital.

3.2.1.1 A primeira fase será exclusivamente via internet.

3.2.1.2 A segunda fase será presencial, com a entrega da documentação para ingresso no Curso de Formação Profissional.

3.2.2 Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação Profissional os candidatos que tiverem idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos na data de 21 de setembro de 2014 (último dia de matrícula *online* da 1ª chamada) e inferior a 30 (trinta) anos na data de 28 de maio de 2014, conforme **orientação contida** no Parecer n.º 2565/2014 da Procuradoria Geral do Estado do Ceará (PGE/CE).

3.2.2.1 Se do sexo feminino, não estar grávida, por ocasião da realização do Curso de Formação Profissional, devido à incompatibilidade desse estado com os exercícios exigidos.

3.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – 1ª FASE (MATRÍCULA ONLINE)

3.3.1 A matrícula no Curso de Formação Profissional será efetuada, exclusivamente, **via internet**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/cbm_ce_13_soldado, no período de **9 horas** do dia **19 de setembro de 2014** e **16 horas** do dia **21 de setembro de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.3.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.3.3 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula até as **16 horas (horário oficial de Brasília/DF)** dos dias **21 de setembro de 2014 (1ª convocação)** e **28 de setembro de 2014 (2ª convocação)**, confirmando sua matrícula no Curso de Formação Profissional, será eliminado do certame.

3.3.4 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e(ou) que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e(ou) via correio eletrônico.

3.3.5 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no Curso de Formação, que formalize, imediatamente, sua decisão ao CESPE/UnB por meio do fax(61) 3448 0110 ou (61) 3448 0111.

3.4 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA – 2ª FASE (MATRÍCULA PRESENCIAL)

3.4.1 O candidato que realizar a matrícula – 1ª fase (*online*) em 1ª chamada, deverá entregar, pessoalmente, das **9 horas às 16 horas** (horário oficial de Brasília/DF) nos dias **22 e 23 de setembro de 2014**, os documentos relacionados no item 3.4.2 no endereço Avenida Presidente Costa e Silva, 1251 – Mondubim – CEP 60.761-190 - Fortaleza/CE (Academia Estadual de Segurança Pública).

3.4.1.1 O candidato que realizar a matrícula – 1ª fase (*online*) em 2ª chamada deverá entregar os documentos abaixo relacionados no local de que trata o subitem anterior, no dia **29 de setembro de 2014**.

3.4.1.2 Se, ao término do período de que trata os subitens 3.3.1 e 3.4.1 deste edital, houver candidato que não tenha efetivado a matrícula no Curso de Formação Profissional, será convocado, conforme disposto no item 11.1.1.2 do Edital nº 1 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013, no dia **26 de setembro de 2014**, outro candidato para a efetivação de matrícula, no período compreendido entre **9 horas** do dia **27 de setembro de 2014** e **16 horas** do dia **28 de setembro de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico citado no subitem 3.9.1 deste edital, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas.

3.4.2 Documentos exigidos para a matrícula no Curso de Formação Profissional:

a) comprovante de matrícula – 1ª fase;

b) duas fotografias tamanho 3 cm x 4 cm coloridas, recentes, de frente, com fundo branco, com a cabeça e orelhas descobertas, sem acessórios (óculos, *piercing*, colar, brincos). Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois e para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque;

c) carteira de identidade civil (RG) – original e cópia autenticada em cartório;

d) atestado médico original, que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar atividades físicas e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores a data início do Curso;

e) original e cópia autenticada em cartório da Carteira Nacional de Habilitação em que conste estar habilitado nas categorias “AB”;

f) Original e cópia autenticada em cartório do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelas Secretarias Estaduais de Educação ou pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

3.4.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico original não poderá frequentar o curso, sendo automaticamente eliminado.

3.4.4 O atestado médico exigido e entregue para o Curso de Formação Profissional, não será considerado para as provas de capacidade física.

3.5 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3.5.1 Os candidatos deverão entregar a documentação abaixo relacionada no endereço Avenida Presidente Costa e Silva, 1251 – Mondubim – CEP 60.761-190 - Fortaleza/CE (Academia Estadual de Segurança Pública), das 9h do dia 29 de outubro de 2014 até as 16h do dia 31 de outubro de 2014.

3.5.1 Entregar duas fotografias tamanho 5cm x 7cm coloridas, recentes, de frente, com a cabeça e orelhas descobertas, sem acessórios (óculos, *piercing*, colar, brincos) com fundo branco. Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois e para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque.

3.5.2 Apresentar original e entregar cópia autenticada em cartório:

I. A todos os candidatos:

a) carteira de identidade civil (RG);

b) cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) certidão de Nascimento ou de Casamento;

d) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição e(ou) justificativa de não-votação, em ambos os turnos, se for o caso.

e) Carteira Nacional de Habilitação em que conste estar habilitado nas categorias “AB”;

f) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelas Secretarias Estaduais de Educação ou pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

II. Aos candidatos que serviram às Forças Armadas ou outra Corporação Militar:

g) Certificado de Reservista;

h) Declaração de comportamento ou de honra ao mérito.

III Aos candidatos que pertenceram a qualquer órgão público, da administração direta ou indireta:

i) Declaração constando que não foi demitido, excluído ou licenciado *ex officio* “a bem da disciplina”, “a bem do serviço público” ou por decisão judicial.

3.5.3 Entregar original:

h) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou do Distrito Federal, da Justiça Militar Federal e Estadual e da Justiça Eleitoral, todas da cidade/município da Jurisdição onde onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;

i) Certidões negativas dos cartórios de protesto de títulos e dos cartórios de execução cível da cidade/município onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;

j) Certidão de antecedentes criminais junto à Polícia Federal e à Polícia Civil/CE e do Estado-Membro onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;

k) Declaração, firmada pelo candidato (podendo ser de próprio punho), de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, municipal e/ou distrital, datada na efetivação da matrícula – segunda fase e assinada;

3.5.4 O candidato deverá entregar, juntamente com os documentos listados, preenchidos de próprio punho, a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), disponibilizado no site do CESPE/UnB, por ocasião da matrícula – 2ª fase.

3.5.5 Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicado edital constando a homologação da matrícula, a distribuição dos candidatos aos locais do curso e a convocação para o credenciamento e para o Curso de Formação Profissional somente dos candidatos que tiverem com a documentação considerada regular e que tiverem idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e inferior a 30 (trinta) anos, na forma do subitem 3.2.2 deste edital.

3.5.6 Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação Profissional que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de realizar o credenciamento por qualquer motivo no Curso de Formação Profissional ou, ainda, não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e(ou) regimentais;

3.5.7 O candidato que tiver a matrícula homologada no Curso de Formação Profissional será submetido à investigação social e/ou funcional, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

3.5.8 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula – primeira e segunda fases, no Curso de Formação Profissional, que formalize, imediatamente, sua decisão ao CESPE/UnB por meio do fax (61) 3448 0110.

3.6 DO CREDENCIAMENTO E DA AULA INAUGURAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.6.1 O candidato que tiver sua matrícula homologada será convocado para o credenciamento e para a aula inaugural do Curso de Formação Profissional.

3.6.2 O candidato, obrigatoriamente, deverá comparecer para o credenciamento e para a aula inaugural, em data e horário a serem divulgados por ocasião desta convocação, portando documento de identidade original.

3.6.3 O candidato deverá estar trajando o uniforme regulamentar de aluno do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Praça Bombeiro Militar.

3.6.4 Os candidatos deverão seguir criteriosamente o corte de cabelo que reza o Regulamento do CFP, a ser entregue no início do Curso de Formação Profissional, que deverá já ser adotado para a Aula Inaugural. Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois e para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque.

3.6.5 A convocação para o credenciamento e para a aula inaugural serão divulgados na data provável de **3 de outubro de 2014**.

3.7 DOS TRAJES DOS CANDIDATOS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.7.1 Para as aulas do Curso de Formação Profissional:

- a) Camiseta e calça regulamentares, de aluno do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Praça Bombeiro Militar;
- b) Cinto vermelho e fivela padrões da AESP;
- c) Bota cano curto militar em couro preta, sem detalhes de qualquer cor, com cadarços (tipo borzeguim);
- d) Meias pretas, sem detalhes de qualquer cor;
- e) Gorro com pala, padrão da AESP.

3.7.2 Para as atividades físicas:

I. Para candidatas do sexo feminino:

- a) Camiseta e short regulamentares, de aluna do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Praça Bombeiro Militar;
- b) Meia tipo soquete branca, sem detalhes de qualquer cor;
- c) Maiô preto discreto para atividades aquáticas;
- d) Tênis apropriado para a prática de atividade física na cor preta, sem detalhes de qualquer cor.

II. Para candidatos do sexo masculino:

- a) Camiseta e calção regulamentares, de aluno do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Praça Bombeiro Militar;
- b) Meia tipo soquete branca, sem detalhes de qualquer cor;
- c) Sunga preta discreta para atividades aquáticas;
- d) Tênis apropriado para a prática de atividade física na cor preta, sem detalhes de qualquer cor.

3.7.3 Todas as peças de uniforme deverão ser adquiridas pelo próprio candidato.

3.7.4 As despesas decorrentes da participação no concurso público correm por conta dos candidatos.

3.8 DA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO

3.8.1 A frequência às atividades do Curso de Formação Profissional é obrigatória e será aferida, diariamente, em cada turno, pela Coordenação do Curso de Formação e, se necessário, mais de uma vez por turno.

3.8.2 O atraso e(ou) a saída antecipada será considerado como falta, na instrução, estabelecido, como limite de tolerância, 15 minutos após o início das atividades e 15 minutos antes do fim das atividades.

3.8.2.1 São de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a assinatura da frequência.

3.8.2.2 **Não será permitido o uso de qualquer equipamento para gravação das aulas pelos candidatos.**

3.8.3 A eventual eliminação do candidato, com base no subitem anterior e a sua conseqüente reprovação no concurso independem dos resultados obtidos durante a realização do Curso de Formação.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A relação dos candidatos que tiveram a sua matrícula no Curso de Formação Profissional homologada e a convocação para a avaliação psicológica e para a investigação social serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Ceará* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_soldado, na data provável de **3 de outubro de 2014**.

SERVILHO SILVA DE PAIVA

Secretário da Segurança Pública e Defesa Social

ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO

Secretário do Planejamento e Gestão